

## **Regulamento do XII Congresso dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Conseju-PR)**

### LOCAL E DATA

O XII Conseju-PR será realizado em data de 22, 23 e 24 de novembro de 2019, no Hotel Lizon localizado à Avenida Sete de Setembro, 2246, centro de Curitiba-PR.

### TEMA

“A trajetória sindical frente às ameaças aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras”

### ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Conforme estatuto da Entidade, será realizada em reunião com os servidores, sob a coordenação de um diretor do Sindicato, e na falta deste, pelo representante de base da comarca, e nos casos em que não haja diretor ou representante de base no local, será feita por qualquer outro servidor desde que filiado ao Sindijus-PR.

O servidor que for concorrer ao cargo de delegado não poderá coordenar o processo eleitoral.

A eleição ocorrerá no período entre 04 a 08 de novembro de 2019, nas comarcas e prédios administrativos do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) no período do expediente forense, ou seja, das 12 às 19 horas, e seu resultado com a nominata dos delegados eleitos será lavrado em Ata própria a qual será disponibilizada no site do Sindicato.

Após a eleição, as Atas deverão ser encaminhadas ao Sindicato, por intermédio do e-mail *conscienciaeluta@sindijuspr.org.br*.

### *DELEGADOS*

São delegados:

- I – Os membros da direção executiva e colegiada, assim como os aposentados e pensionistas devidamente filiados à Entidade;
- II – Os filiados ao Sindijus-PR, eleitos nos respectivos locais de trabalho, mediante ata, nos prazos estabelecidos nesse regulamento.

### *CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS*

A eleição dos delegados obedecerá aos seguintes critérios:

- I – até 5 servidores por local de trabalho: 1 delegado eleito;
- II – entre 6 e 30 servidores por local de trabalho: 2 delegados eleitos;
- III – entre 31 e 60 servidores por local de trabalho: 3 delegados eleitos;
- IV – entre 61 e 120 servidores por local de trabalho: 4 delegados eleitos;
- V – entre 121 e 210 servidores por local de trabalho: 5 delegados eleitos;
- VI – a partir de 211 servidores por local de trabalho: 9 delegados eleitos.

### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE TESES

O prazo para apresentação de teses será no período entre 07 a 11 de outubro de 2019.

As teses deverão ser encaminhadas dentro do prazo improrrogável estabelecido neste Regulamento, até no máximo às 18 horas do dia 11 de outubro de 2019, através do e-mail *conscienciaeluta@sindijuspr.org.br*. As teses deverão abordar o tema XII Conseju-PR, e não haverá alteração estatutária.

Curitiba, 15 de agosto de 2019.

*\*Aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 16 de agosto de 2019, na sede urbana do Sindijus-PR, na cidade de Curitiba.*